



083
15. 02
1987/97

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /87 -

"Dispõe sobre a participação de Delegação da Câmara no IV PROGRAMA/BRASÍLIA-MIAMI."

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º) - A Câmara Municipal de Barueri será representada no IV Programa Brasília - Miami, a realizar-se em Miami/EUA nos dias 14 a 24 de janeiro de 1988.

Artigo 2º) - A Delegação desta Câmara será composta de 03 (três) Vereadores.

Parágrafo Primeiro - Os Delegados serão designados observados a representação partidária.

Parágrafo segundo - Os Delegados se reunirão logo após a designação e elegerão seu Presidente, dando conhecimento à Casa desse fato.

Artigo 3º) - A Secretaria desta Câmara fica autorizada a se entender com o CEBRAM - Centro Brasileiro de Assistência aos Municípios, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Programa, quer quanto às inscrições, transporte, documentação, hospedagem, etc.

Artigo 4º) - O Presidente da Delegação, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos especialmente daqueles que interessem ao nosso Município.

Artigo 5º) - As despesas com a execução desta Resolução correrá - por conta das verbas próprias do Orçamento vigente, - suplementada se necessário.

Artigo 6º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de dezembro de 1987.

Aprovado. A Secretaria, providenciar conforme pede o Projeto de Resolução.

Em, 04/04/88.

ELCIO FRANQUELINEO FRANK DE SOUZA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	877
Livro n.º	01 fls. 090
Entrada em	18 12 87

A SECRETARIA.

Extrair xerocópias do presente Projeto de Resolução, bem como, da Justificativa anexa e encaminhá-las aos Srs. Vereadores.

Em, 22 de dezembro de 1987.

WAGIH SALLES NEMER

Presidente